PUBLICADO EM PLACAR
Em _____/_____/_____
_____

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Revogado pelo decreto nº 104 de 2008
DECRETO Nº 109, DE 19 DE JUNHO DE 2007.

Dispõe sobre a estrutura organizacional, e os níveis hierárquico, orgânico e funcional do Fundo Municipal de Desenvolvimento da Economia Solidária - Banco do Povo da forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município e com fundamentos na Medida Provisória nº 05, de 12 de junho de 2007,

D E C R E T A :

Art. 1º A estrutura organizacional e os níveis hierárquico, orgânico e funcional do Fundo Municipal de Desenvolvimento da Economia Solidária – Banco do Povo são os seguintes:

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA SOLIDÁRIA - BANCO DO POVO

Gabinete do Presidente

Diretor Presidente	**DS-1**
06 Assistente II	DAS-6
Assessoria Técnica e de Planejamento – ASTEP Chefe da Assessoria Técnica e de Planejamento	DAS-1
Diretoria Executiva – DIREX Diretor	DAS-1
Gerência de Crédito – GECRE Gerente	DAS-3
Gerência de Gestão e Finanças Setorial – GEFIS Gerente	DAS-3

Art. 2º A estrutura organizacional tem representação gráfica, conforme o anexo único deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 69, de 10 de maio de 2007.

PALMAS, aos 19 dias do mês de junho de 2007.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas